



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD-10 /77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71) e conforme Processo protocolado sob nº CD- 06/77;

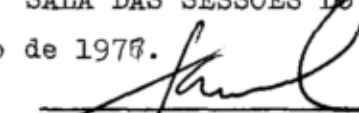
R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

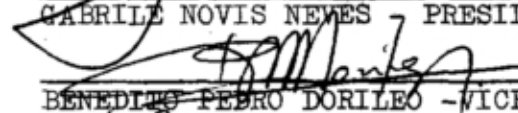
08442052.031-MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.5.0 -DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	
.....	Cr\$ 237 000,00
T O T A L.....	Cr\$ 237 000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente abertura de Crédito Suplementar correrão à conta dos recursos recebidos através do Termo de Convênio nº 30/76, firmado entre esta Universidade e a CAPES em 25/11/76.

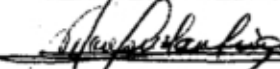
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 1978.



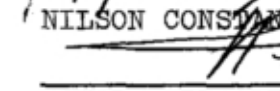
 GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE



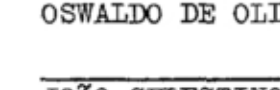
 BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE




 NILSON CONSTANTINO -MEMBRO



 OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO



 JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO



 BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO